



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI N.º 1901/2011

**SÚMULA:** "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR OS MAQUINÁRIOS PARA PATROLAR AS ESTRADAS NA PROPRIEDADE PARTICULAR DO SR. JONES MORELLO, SITUADAS NO LOTE RURAL Nº AF-4/A, ONDE SERÁ REALIZADO O FESTIVAL DE PESCA/2011 NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**AUTORIA:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal de Alta Floresta, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Autoriza o Executivo Municipal disponibilizar os maquinários para patrolar as estradas na propriedade particular do Sr. Jones Morello, situadas no lote rural nº AF-4/A, onde será realizado o Festival de Pesca/2011 no município de Alta Floresta.
- Art. 2º -** Os maquinários do Município patrolarão três estradas e o estacionamento na fazenda de propriedade particular, ainda, fará a limpeza no local para a realização do festival de pesca, antes e após o evento.
- Art. 3º -** O proprietário do imóvel autorizará o Município a realizar até dois eventos anuais no local.
- Art. 4º -** Os maquinários, bem como, o combustível serão suportados pela Secretaria de Infra - Estrutura.
- Art. 5º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em  
22 de junho de 2.011.

  
**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
Prefeita Municipal